



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pinhal da Serra

PORTARIA Nº 122/2024

Pinhal da Serra, 16 de Janeiro de 2024.

Nomeia Servidor para ocupar Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.284/2020 e Lei Municipal nº 1.111/2017, FAZ SABER QUE:

Art. 1º - Nomeia a sra. **Alessandra Gonçalves Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, a contar de 16 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo, a servidora nomeada perceberá o subsídio mensal de R\$ 7,148,77 (Sete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.284/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 16 de Janeiro de 2024.

  
José Robison Rodrigues Duarte  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

  
Anderson de Jesus Costa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças